



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

RELATÓRIO

PROCESSO Nº 23000.001439/2016-21

1. DADOS DA REUNIÃO TÉCNICA

Trata-se de transcrição da reunião técnica convocada por meio do Aviso (0085907).

Data: 27/01/2016

Horário: 14h30min às 16h30min

Endereço: Setor Bancário Sul, Qd. 2. Bl. F – Edifício FNDE – Auditório do 1º subsolo – Brasília/DF

Do Objetivo: Esclarecer aos interessados as características das obras a serem inscritas no Programa Nacional do Livro Didático - PNLD 2018 – Ensino Médio

2. TRANSCRIÇÃO / ATA DA REUNIÃO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Ata da Reunião Técnica PNLD 2018 da SEB com o FNDE e Editoras relativa ao Edital PNLD 2018.

Aos vinte e sete dias do mês de janeiro de dois mil e dezesseis, às 14h50 (quinze horas e cinquenta minutos), reuniram-se no Auditório do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, Setor Bancário Sul, Qd. 02 - BL "F", Ed. FNDE, como representantes da Secretaria de Educação Básica - SEB, a Sra. Juliana Rabelo, Diretora de Apoio à Gestão Educacional, representando o Secretário de Educação Básica, Sr. Manuel Palácios, a Sra. Tassiana Cunha Carvalho, Coordenadora de material Didático. Como representante da SECADI, a Sra. Martinha Clarete. Como representantes do FNDE, a Diretora Maria Fernanda e a Coordenadora Sonia Schwartz. **ABERTURA:** A Diretora Juliana Rabelo deu início à reunião cumprimentando os presentes e apresentando a sistemática da reunião, bem como os encaminhamentos esperados. O primeiro ponto apresentado pela Diretora Juliana foi o escopo da reunião que é bem definido, com foco no Edital do Programa Nacional do Livro Didático de 2018, que foi publicado dia 14 de dezembro de 2015. A Diretora Juliana ressaltou que houve um esforço conjunto de todas as áreas envolvidas para que o edital fosse publicado ainda no ano passado, tendo em vista que ele traz grandes e importantes inovações, e destacou, também, que a equipe gostaria de ter um prazo maior para que as editoras pudessem se ajustar àquilo que foi solicitado. Dando continuidade, a Diretora Juliana

observou que este ano faz 6 (seis) anos da publicação do Decreto do Livro Didático, e também de um ciclo. O PNLD 2018 será o último no formato atual, em função do que se espera da Base Nacional Comum Curricular, que deverá ser entregue ao CNE, de acordo com o PNE, até junho deste ano. A Diretora Juliana salientou que a Base vai trazer uma nova lógica para o Livro Didático. Continuando, a Diretora Juliana mencionou que foi publicado o aviso da reunião e que os participantes tiveram até o dia 20 de janeiro para encaminhar por escrito os pedidos de esclarecimento ou de alterações devidamente justificados no Edital. Esclareceu que a reunião será dividida em dois momentos. No primeiro momento a Coordenadora Tassiana Cunha Carvalho vai fazer uma leitura daquelas solicitações que vieram e quais os posicionamentos do MEC frente às solicitações. A Diretora Juliana informou que será seguida a ordem do Edital. Continuou informando que a reunião está sendo gravada e terá sua ata disponibilizada no site do FNDE. Seguiu dizendo que no primeiro momento será feita uma leitura do que foi encaminhado pelos participantes e dos posicionamentos e depois disso será aberta uma rodada de perguntas e esclarecimentos. Avisou, ainda, que como a reunião é gravada, é importante que os participantes, ao se inscreverem, se identifiquem com o nome e quem estão representando para que fique registrado. Após dito isso, advertiu que os questionamentos não serão respondidos hoje, as perguntas serão registradas e as respostas serão disponibilizadas no site do FNDE. A Diretora Juliana prosseguiu orientando que a Reunião Técnica do PNLD 2018 é para discussão de questões relacionadas ao Edital, não é uma reunião aberta com relação às políticas do livro e da leitura e mesmo que tenha essas perguntas que não se relacionam ao edital, não terá espaço de resposta. A Diretora Juliana passou a palavra para a Coordenadora Tassiana Cunha Carvalho, que cumprimentou os presentes e fez uma ressalva, mencionou que além do posicionamento acerca das demandas do edital, no final serão apresentados três novos pontos que não estavam no edital anteriormente publicado em dezembro de 2015. Ressaltou, ainda, a importância dos participantes fazerem manifestações acerca desses pontos e começou a proceder a leitura, salientando que ia recapitular os itens do edital e depois passar para um resumo das demandas encaminhadas pelos participantes e, posteriormente, o posicionamento do MEC. Com relação aos Itens, temos:

(Item 2.1.1) Cadastramento de editores e pré-inscrição das obras didáticas

Do dia 11/01/2016 até as 18h do dia 11/04/2016

1. Ampliar o prazo limite para a pré-inscrição, para até uma semana antes da inscrição, tendo em vista a necessidade de se registrar no sistema informatizado o número correto de páginas das obras.

Solicitação deferida. O Edital será alterado: "Do dia 11/01/2016 até às 18h do dia 30/05/2016".

(Item 2.1.2) Inscrição/entrega das obras e da documentação

Do dia 18/04/2016 a 25/04/2016, nos dias úteis, das 8h30 às 16h30.

2. Ampliar o prazo para inscrição das obras previsto no Edital PNLD 2018.

Solicitação deferida. O edital será alterado: "Do dia 06/06/2016 a 10/06/2016, nos dias úteis, das 8h30 às 16h30".

(Item 3.1.9) As coleções dos componentes curriculares de Língua Portuguesa,

Matemática, Geografia, História, Língua Estrangeira Moderna Inglês, Língua Estrangeira Moderna Espanhol, Física, Química e Biologia serão compostas de livros reutilizáveis.

3. Reverter a decisão de transformar os livros didáticos de Língua Estrangeira Moderna de caráter consumível para reutilizável.

Solicitação indeferida. Em consulta à Comissão Técnica do Programa Nacional do Livro Didático, especialistas do componente curricular língua estrangeira moderna afirmam não haver perda pedagógica decorrente da mudança do formato do livro para o caráter reutilizável.

(Item 3.1.15) Os livros impressos deverão ser apresentados com limite de páginas, conforme especificado abaixo:

Componente Curricular	Máximo de páginas no livro do estudante	Máximo de páginas no livro do professor
Língua Portuguesa	320	420
Matemática	288	388
História	288	388
Geografia	288	388
Física	288	388
Química	288	388
Biologia	288	388
Inglês	224	324
Espanhol	224	324
Sociologia	400	520
Filosofia	400	520
Arte	320	420

4. Língua Portuguesa – manutenção do número limite de páginas do Edital PNLD 2015.

Solicitação parcialmente deferida. Os limites de páginas das obras do componente Língua Portuguesa passam a ser de 360 para o livro do aluno e de 460 para o manual do professor, em consonância com a maioria das reduções realizadas (10%) no Edital PNLD 2018.

5. Manuais do Professor de Matemática e de Física – aumentar o número de páginas dos manuais do professor para, respectivamente, 456 e 424.

Solicitação parcialmente deferida. Os limites de páginas do manual do professor nos componentes Matemática e Física passam a ser, respectivamente, de 420 e 404.

6. Arte - manutenção do número limite de páginas do Edital PNLD 2015.

Solicitação deferida. O limite de páginas das obras do componente Arte volta a ser de 400 para o livro do aluno e de 512 para o Manual do Professor.

(Item 5.5.3) Para avaliação, deverão ser entregues 10 (dez) exemplares do livro do estudante, acompanhados de 10 (dez) exemplares do respectivo manual do professor, sendo, obrigatoriamente, 06 (seis) exemplares do livro do estudante e do manual do professor caracterizados e 04 (quatro) exemplares do livro do estudante e do manual do

professor descaracterizados, conforme definido no Anexo I deste edital. Deverá ser entregue, no ato da inscrição, um CD ou DVD com a imagem da capa do Livro do Estudante no caso das obras em volume único, ou a imagem da capa do Livro do Estudante do primeiro volume das obras didáticas inscritas como coleção, com as seguintes especificações: CMYK, 300 DPI e formato TIF.

7. Eliminar as exigências constatadas no preenchimento do sistema informatizado (antigo SIMAD, atual SIMEC) e que não constam do edital na parte referente à pré-inscrição, quais sejam: um CD ou DVD com a imagem da capa do Livro do Estudante no caso das obras em volume único, ou a imagem da capa do Livro do Estudante do primeiro volume das obras didáticas inscritas como coleção, com as seguintes especificações: "CMYK, 300 DPI e formato TIF".

Solicitação indeferida. Para fins de aperfeiçoamento da etapa de habilitação foi introduzida no SIMEC a exigência da imagem da capa, da ficha catalográfica e da última capa da obra para que constem na base de dados. O intuito é que as informações possam ser visualizadas no livro. O Edital será alterado para conter essa exigência na parte de pré-inscrição. Esclareço, ainda, que a exigência do item 5.5.3 de entregar, no ato da inscrição, um CD ou DVD com a imagem da capa do Livro do Estudante fica aquém da necessidade da etapa de habilitação.

8. Incluir em edital todas as exigências relativas a arquivos e elementos a serem apresentados nas capas e contracapas dos livros

Esclarecimentos: com relação a elementos exigidos em contrato que não constavam em edital para os programas anteriores, registramos que os Programas do Livro buscam sempre manter as especificações técnicas presentes no edital durante toda a execução do processo de aquisição. Ocasionalmente, pode ocorrer alguma alteração em decorrência da obrigatoriedade de adequar o material às necessidades do programa, especialmente devido ao interregno entre a publicação do edital e a contratação, o que gera a exigência de se fazer atualizações que garantam a eficiência do programa.

(Item 6.4.2.5) As falhas pontuais limitam-se ao máximo de 5 (cinco) ocorrências por coleção.

9. Supressão do item 6.4.2.5, retirando o limite máximo de falhas pontuais.

Solicitação deferida. O Edital será alterado, de forma a suprimir a quantidade limite de falhas para cada coleção, embora seja adicionado de novo trecho, em conformidade com o item II do art.20 do Decreto nº 7.084, de 27 de janeiro de 2010: "6.4.2.5. A incidência de falhas pontuais que comprometa o conjunto da obra, a critério dos avaliadores, será motivo de reprovação."

Com relação ao tema **Acessibilidade**, a Coordenadora Tassiana passou a palavra para a Sra. Martinha Clarete, representante da SECADI. Martinha cumprimentou os presentes e informou que fará uma leitura sucinta das considerações e dos questionamentos encaminhados e, na sequência, o posicionamento da SECADI. Martinha procedeu a leitura da seguinte forma:

(Item 7.7.2) O Livro Digital Acessível deverá ser apresentado em formato EPUB 3.0.1, disponível em <http://www.idpf.org/epub/301/spec/epub-overview.html>, conforme normas do IDPF - International Digital Publishing Forum, ou das normas ISO/IEC TS 30135,

partes 1 a 7, ou versões posteriores, desde que compatíveis com as características apresentadas no item 7.7.3.

10. Devido ao alto grau de dificuldade para se trabalhar fórmulas necessárias aos conteúdos de Matemática, Física e Química, a utilização do EPUB3 para livros dessas disciplinas pode ser inviável, até que o formato esteja mais amadurecido.

Esclarecimentos: O formato EPUB3 é perfeitamente compatível com o suporte necessário a formulas matemáticas.

11. O formato ePub3, na verdade um arquivo ZIP, deve conter áudios embarcados em mp3 (como na versão full daisy)?

Esclarecimentos: O ePub3 é um formato zip mas com uma estrutura interna padronizada. Não necessariamente, deverá conter áudio embarcado, exceto em arquivos relativos a componentes de línguas estrangeiras modernas.

(Item 7.7.2.1) A editora ficará responsável pela solução tecnológica de distribuição, via download, sem prejuízo da preservação dos direitos autorais, e o Ministério da Educação ficará responsável pela indicação do beneficiário e respectivo atesto de recebimento.

12. A adoção do EPUB3 também acarretará percalços na sua distribuição, pois além de apresentar problemas de reprodução em diversos sistemas operacionais, pressupõe alto custo de infraestrutura e leitor para distribuição do conteúdo via download por 36 meses.
13. Não há clareza sobre como se dará o controle de uso e forma de acesso.

Esclarecimentos: A editora ficará responsável pela solução tecnológica de distribuição, via download, sem prejuízo da preservação dos direitos autorais. Muitas empresas e editoras dispõe de tecnologia disponível para a distribuição, e a indicação dos usuários será feita pelo MEC. A entrega e distribuição, à semelhança do formato MecDaisy, será exigida apenas das coleções escolhidas e adquiridas, o que tem previsão de ocorrer 3 meses após a escolha das obras pelas escolas beneficiárias.

14. Levando em consideração a disponibilidade de banda e facilidade de acesso (tamanho dos arquivos), a distribuição via download pode indicar duas versões para o ePub3?

Esclarecimentos: Recomenda-se uma versão de ePub3 sem áudio embarcado referente aos títulos em geral e uma versão com áudio embarcado referente aos títulos em língua estrangeira.

15. Como se dará a indicação dos beneficiários pelo MEC?

Esclarecimentos: O MEC indicará o número de licenças a serem disponibilizadas por escola.

16. Qual a expectativa do número de beneficiários (supondo um caso máximo) para os arquivos ePub3?

Esclarecimentos: De acordo com o Censo Escolar MEC/INEP 2014, 52.000 estudantes com deficiência poderão se beneficiar dos títulos produzidos em ePub3.

17. Qual a disponibilidade mínima do link para download da obra, ou seja, qual a tolerância

mínima de banda e uptime do link no período total de uso (3 anos)?

Esclarecimentos: A obra em epub3 deverá estar disponível para download pelo período de alcance do respectivo programa, ou seja, por três anos.

(Item 7.7.3.1) Layout dinâmico, cujo conteúdo possa ser acessado por meio de diversos dispositivos;

18. Quais dispositivos (ou sistemas operacionais) devem suportar os arquivos ePub3 produzidos?

Esclarecimentos: Os arquivos produzidos em ePub3, assim como os leitores compatíveis, devem ser executáveis nos sistemas operacionais Windows, Linux, Android, IOS e ChromeOS, e desenvolvidos conforme normas de acessibilidade previstas pelo IDPF - International Digital Publishing Forum.

19. No edital não há definição de qual leitor deverá ser utilizado para o formato EPUB3. Como existem muitos leitores disponíveis no mercado, essa definição é imprescindível para a realização de testes de produção e compatibilidade necessários (MathML, leitor TTS e sistemas operacionais - IOS, Android - etc.), considerando que se trata de uma produção totalmente nova para livros didáticos.

Esclarecimentos: O material produzido em epub3 em conformidade com as especificações apresentadas pela IDPF será aberto por qualquer leitor disponível no mercado, seja ele gratuito ou não. O IDPF desenvolveu um leitor de referência, o Radium (<http://readium.org/>), de código aberto, contendo todos os requisitos de acessibilidade, disponível em <http://readium-cloudreader.divshot.io/>.

20. Há leitores para homologação do ePub3 acessível? Quais?

Esclarecimentos: Existem sim leitores para homologação em EPUB3. A IDPF disponibiliza uma aplicação que possibilita a validação de arquivos no formato EPUB3. Sua versão online está disponível em <http://validator.idpf.org> e pode ser baixada para uso local em <https://code.google.com/archive/p/epubcheck/downloads>.

(Item 7.7.3.2) Formato capaz de suportar conteúdo XHTML5, imagens JPG, PNG, SVG e MathML, metadados com a informação geral do livro, estilos CSS, conteúdo multimídia (áudio e vídeo) usando HTML5 e textos em codificação UTF-8;

21. Levando em consideração a capacidade dos leitores, contextos matemáticos, como equações e fórmulas, devem ser apresentados em MathML ou SVG?

Esclarecimentos: O MathML é utilizado para equações matemáticas, possibilitando sua conversão automática para voz/braille por meio de um leitor. Por outro lado, uma imagem SVG depende de uma descrição verbal feita manualmente. Por isso, o ideal é que as informações matemáticas sejam apresentadas por meio do MathML.

Há várias opções, tanto em código aberto, como proprietárias, para a edição de fórmulas em formato MathML disponíveis em:

- *MathML Cloud: <https://mathmlcloud.org/>*

De código aberto, pode ser usada tanto como serviço online, aberto e gratuito, como pode ser instalada, também gratuitamente, em servidores próprios da instituição responsável pela produção. Produz o resultado em imagem jpg, código vetorial SVG e código MATHML;

- *FireMath: <http://www.firemath.info/>*

Plugin para browser Firefox para edição de fórmulas. Cria o código MathML e uma imagem correspondente;

- *VisualMathEditor: <http://visualmatheditor.equatheque.net/>*

Editor de código aberto e gratuito, pode ser usado online ou instalado no servidor próprio.

- *MathMagic: <http://www.mathmagic.com/product/product.html>*

Editor com versão em plugin para Adobe InDesign, assim como Word, dentre outros. Exporta imagem e código.

- *WIRIS: <http://www.wiris.com/en/editor>*

Editor proprietário, podendo ser usado online ou instalado em servidor próprio. Além de exportar MATHML, exporta também a descrição da fórmula em texto para narração. Há plugins para editores online;

- *MathType: <http://www.dessci.com/en/products/MathType/default.htm>*

Editor de MathML proprietário Design Science. Produz imagens e código MathML. Pode ser integrado a vários editores, como Word, InDesign, IBooks Author, dentre outros.

22. Há resolução mínima/máxima para as imagens?

Esclarecimentos: considerando a especificidade do conteúdo digital, recomenda-se que a resolução de tela apresente, no mínimo, 96 pontos por polegada – DPI.

(Item 7.7.3.3) Suporte TTS (text-to-speech) para converter o conteúdo de texto em voz, com controle sobre a pronúncia e a prosódia, assim como a possibilidade de sincronizar o texto com a voz (Media Overlays);

23. Há algum critério para validação da suficiência da inclusão de indicações fonéticas? (exemplo: escrita “ePub3”, leitura “í(e)- púbi três”)

Esclarecimentos: a referência deve ser a garantia de leitura fluente e correta, tendo como ponto de atenção, a exata leitura de conceitos pedagógicos expressos por meio de siglas, abreviaturas ou expressões idiomáticas.

(Item 7.7.3.4) Fontes OpenType e WOFF (Web Open Font Format);

24. É obrigatória a inclusão de fontes OTF/WOFF com aparência similar às utilizadas na versão impressa?

Esclarecimentos: não, pois, trata-se de uma obra em formato próprio, distinto do impresso.

25. Fontes sem serifa são as mais indicadas para livros acessíveis. Este critério pode ser adotado nos livros em ePub3?

Esclarecimentos: sim, recomenda-se a utilização de fontes compatíveis com UTF8, como as fontes otf, garantindo a consistência de caracteres, principalmente em fórmulas matemáticas e químicas. A adoção de fontes compatíveis com a codificação UTF, como a OTF, é obrigatória para a produção de livros digitais em EPUB3, portanto sua utilização será mandatória para publicação no âmbito digital, para qualquer público. Além disso, possibilita a conversão direta em fontes mais utilizadas para acessibilidade como Arial, Verdana e Helvética. É importante evitar o uso de fontes para negritos e itálicos, preferindo usar estilos de caractere b e i que podem ser diretamente convertidos quando exportados para EPUB3.

(Item 7.7.3.5) Recursos de navegação universais e flexíveis, como navegação por tabela de conteúdos, bem como, elementos adicionais de navegação em pontos específicos, tais como em figuras e em tabelas;

26. Devem ser criados obrigatoriamente, além da versão digital do sumário da obra impressa, listas de navegação para tabelas/quadros e figuras?

Esclarecimentos: sim, tais recursos são muito úteis, pois agilizam a usabilidade do material. Para tanto, recomenda-se:

- *Utilização da ferramenta "Estrutura", a fim de se obter a sequência correta do fluxo do texto. Uma vez criada uma página ou um capítulo, a ferramenta de estrutura permite arrastar e soltar cada elemento da página, como textos, boxes, imagens, gráficos, tabelas, dentre outros, na ordem em que devem ser lidos, permitindo que o código do livro exportado para EPUB3 seja consistente com a ordem de leitura, viabilizando a navegação do livro em narração de voz e mantendo a coerência da ordem no texto exportado. A ferramenta "Estrutura" deve ficar no menu Exibir;*
- *Elaboração de tabelas como tabelas, propriamente e não como elementos gráficos sem a estrutura de tabela. Esse procedimento viabiliza a conversão correta na exportação para EPUB3, evitando-se a remontagem de todas as tabelas no livro exportado;*
- *Emprego de estilos de estrutura de texto, como h1, h2, h3, para títulos e subtítulos, o que permitirá a estrutura automática de índices do livro no EPUB.*

(Item 7.7.3.6) Recursos para descrição de qualquer elemento do documento, como tabelas ou imagens;

27. As descrições de imagens e outros elementos imagéticos devem seguir os mesmos critérios da produção da versão MECDAisy? A mesma descrição pode ser utilizada tanto no ePub3 como no MECDAisy?

Esclarecimentos: sim, conforme as orientações contidas na Nota Técnica N^o 21/2012/MEC/SECADI/DPEE, que apresenta orientações para descrição de imagem na geração de material digital acessível – Mecdaisy.

(Item 7.7.3.7) Marcação semântica para elementos de destaque como glossários, legendas, fontes, créditos, ícones de atividades específicas, boxes de destaque, e

outros elementos estruturais;

28. Considerando que o livro digital acessível deve ser uma adaptação da obra impressa, há necessidade de inclusão de elementos que somente se contextualizam na versão impressa? (exemplo: “ícone não escreva neste livro”).

Esclarecimentos: não, pois o EPUB3 é um formato distinto do material impresso.

29. O livro digital acessível deve conter marcação semântica para eventual uso em Braille?

Esclarecimentos: a marcação semântica para impressão em Braille poderá ser apresentada, embora não seja obrigatória.

30. Links na obra impressa podem ser adaptados, ou mesmo trocados, para tiny urls? (Este procedimento facilita a acessibilidade de links complexos).

Esclarecimentos: endereços como

<https://www.google.com.br/webhp?sourceid=chrome-instant&ion=1&espv=2&ie=UTF-8#safe=off&q=design+science+mathml> são praticamente impossíveis de serem memorizados, e sua narração em voz sintetizada é muito complexa, o que interfere na sua qualidade. Para evitar esses problemas, serviços de encurtamento de endereços transformam endereços assim em referências como <http://tinyurl.com/gmd82cc>, que podem ser lidas e entendidas, assim como memorizadas.

Serviços de encurtamento de url (todos livres e online):

- TINYUR: <http://tinyurl.com/>

- TINYCC <http://tiny.cc/>

- Google URL Shortener: <https://goo.gl/>

A representante da SECADI, Sra. Martinha Clarete, encerrou a participação da área de Acessibilidade agradecendo os presentes e colocando-se à disposição para esclarecimentos posteriores. Após a fala da Sra. Martinha, a Diretora Juliana Rabelo ressaltou que o Livro Digital não será avaliado e enfatizou que o edital diz que o Livro Digital tem que ser exatamente igual ao livro impresso entregue para avaliação. No momento da entrega do Livro Digital Acessível no fluxo do PNLD 2018, é o mesmo momento que nos fluxos anteriores era entregue a versão do MEC Daisy, que acontece depois da escolha das obras pelas escolas. Ressalta, ainda, que o formato será homologado, mas o conteúdo do livro não. A Coordenadora Tassiana Cunha Carvalho retomou a leitura dos itens.

(Anexo III, 3.4.2, a) Critérios eliminatórios da área de Ciências da Natureza

Para a área de Ciências da Natureza será observado se a obra:

a. Orienta a proposta de ensino da área para uma formação humana integral que considere a diversidade de aspectos sociais e culturais relacionados às juventudes que frequentam o ensino médio no Brasil.

31. Esclarecer o critério eliminatório 3.4.2, a), da página 57, a partir do entendimento de culturas juvenis.

Esclarecimentos: Em suma, o critério eliminatório 3.4.2 especifica para a área de Ciências da Natureza os princípios assumidos em relação à cultura presentes nas Diretrizes Curriculares

Nacionais para o Ensino Médio (Resolução CNE 02/2012), documento que também é considerado como parte da legislação que deve ser contemplada na avaliação das obras didáticas (p. 34 e 35 do Edital PNLD 2018). Mais esclarecimentos serão prestados formalmente no site do MEC e do FNDE.

(Anexo III, 3.4.2.3, k) “Critérios eliminatórios específicos para o componente curricular Física.

Para o componente curricular Física será observado se a obra:

k. visa utilizar somente situações idealizadas, fazendo referências explícitas sobre as condições das situações trabalhadas, quando essas se fizerem necessárias; e evita, também, apresentar situações de realização impossível ou improvável, sinalizando claramente quando se utiliza de referências do gênero ficção científica;”

32. Substituir a expressão visa por evita, no critério eliminatório de Física, 3.4.2.3 k (p. 61).

Solicitação deferida. O Edital será alterado: “evita utilizar somente situações idealizadas, fazendo referências explícitas sobre as condições das situações trabalhadas, quando essas se fizerem necessárias; e evita, também, apresentar situações de realização impossível ou improvável, sinalizando claramente quando se utiliza de referências do gênero ficção científica;”

A Coordenadora Tassiana continuou sua fala ainda com relação ao Item 3, salientou que não está no documento o Item 2.1.7.1 do Item “g” que trata sobre o índice remissivo. Foi solicitado que ele passasse de obrigatório a opcional. A solicitação será deferida e o Edital será alterado no sentido de tornar opcional o índice remissivo. Em complemento às alterações do Edital, em relação às incorporações que serão feitas ao Edital do PNLD 2018 que não estavam quando ele foi publicado. Serão disponibilizados, tanto na fase de triagem quanto na fase de pré-análise, os pareceres dos resultados dessas fases e vai ser aberta a fase recursal. Serão suprimidos os itens que estão no sentido de não ter fase recursal nessas etapas e quando elas forem finalizadas vai ser publicado que os pareceres estarão disponíveis na internet. A partir desse aviso por meio do site do FNDE, também estará previsto um período recursal. A Diretora Juliana completou dizendo que essa é uma alteração importante no fluxo. Até o momento passava pela triagem, pré-análise e avaliação pedagógica. A obra poderia ser barrada na triagem e só seria revelado no final da avaliação pedagógica. Para atender a um Acórdão de 2012 do TCU, serão colocadas três fases recursais. Quando fechar a triagem, será dado acesso aos pareceres, se foi aprovado ou reprovado na triagem, e quando fechar a pré-análise, terão direito aos pareceres, e posteriormente, na avaliação. Sobre vários aspectos, essa mudança traz tanto para os editores quanto para o MEC um pouco mais de controle do processo e reduz um pouco a angústia da espera de mais de um ano entre a entrega e o resultado final. Em seguida, a Coordenadora Tassiana Cunha Carvalho prosseguiu a leitura

Incorporações ao Edital do PNLD 2018

1. Disponibilização de pareceres e abertura de fase recursal nas etapas de triagem e pré-análise.

Supressão do item 6.2.2.6

~~6.2.2.6. Na hipótese de a obra ser excluída na etapa da Triagem, os motivos da exclusão poderão ser disponibilizados ao interessado mediante solicitação formal ao FNDE, após o término das etapas de avaliação~~

~~física e pedagógica da obra:~~

~~Proposta de alteração:~~

~~6.2.2.6. O resultado da etapa de triagem será publicado na imprensa oficial e no portal do FNDE e os pareceres de triagem disponibilizados no sistema informatizado aos editores participantes, assegurados os direitos de recurso previstos no art. 109 da Lei nº 8.666/93, no que couber.~~

~~Supressão do item 6.3.3~~

~~6.3.3. Na hipótese de a obra ser excluída na etapa da pré-análise, os motivos da exclusão poderão ser disponibilizados ao editor mediante solicitação formal à SEB, após o término das etapas de avaliação física e pedagógica da obra:~~

~~Proposta de alteração:~~

~~6.3.3 . O resultado da etapa de pré-análise será publicado na imprensa oficial e no portal do FNDE e os pareceres de pré-análise disponibilizados no sistema informatizado aos editores participantes, assegurados os direitos de recurso previstos no art. 109 da Lei nº 8.666/93, no que couber.~~

A Coordenadora Tassiana seguiu falando sobre a previsão de exclusão de obra caracterizada na fase de avaliação pedagógica e sobre a reincorporação de princípios da avaliação nos mesmos moldes executados no exercício anterior, do PNLD 2017.

2.Previsão de exclusão de obra caracterizada na fase de avaliação pedagógica.

O edital será alterado. Ao item 6.4.1.2 “Da exigência de exemplares não caracterizados para o processo de avaliação pedagógica” será acrescentado um subitem com a seguinte redação:

“Fica estabelecido que se verificada a existência de identificação de autoria, nome da coleção e /ou editora nos volumes impressos e nas mídias durante a etapa de avaliação pedagógica, a obra será desclassificada por infringir o artigo 17º, inciso II, do Decreto 7.084/2010.”

3.Reincorporação de princípios da avaliação nos mesmos moldes executados no exercício anterior, quando do PNLD 2017.

No Anexo III do Edital de Convocação 04/2015 – CGPLI PNLD 2018, PRINCÍPIOS E CRITÉRIOS PARA A AVALIAÇÃO DE OBRAS DIDÁTICAS DESTINADAS AO ENSINO MÉDIO, o item “1.INTRODUÇÃO” será alterado para “1. PRINCÍPIOS”, e ao final desse item serão incluídos princípios, os mesmos que constaram no Edital do PNLD 2017.

1. promover positivamente a **imagem da mulher**, considerando sua participação em diferentes trabalhos, profissões e espaços de poder, reforçando sua visibilidade e protagonismo social;

2. abordar a **temática de gênero**, visando à construção de uma sociedade não-sexista, justa e igualitária, inclusive no que diz respeito ao **combate à homo e transfobia**;

3. proporcionar o debate acerca dos compromissos contemporâneos de **superação de toda forma de violência**, com especial atenção para o compromisso educacional com a agenda da não-violência contra a mulher;

4. promover a **educação e cultura em direitos humanos**, afirmando os direitos de crianças e adolescentes, bem como o conhecimento e vivência dos princípios afirmados no Estatuto do Idoso;
5. incentivar a ação pedagógica voltada para o **respeito e valorização da diversidade**, aos conceitos de sustentabilidade e da cidadania, apoiando práticas pedagógicas democráticas e o exercício do respeito e da tolerância;
6. promover positivamente a **imagem de afrodescendentes e dos povos do campo**, considerando sua participação e protagonismo em diferentes trabalhos, profissões e espaços de poder;
7. promover positivamente a **cultura e história afro-brasileira e dos povos indígenas brasileiros**, dando visibilidade aos seus valores, tradições, organizações, conhecimentos, formas de participação social e saberes sociocientíficos, considerando seus direitos e sua participação em diferentes processos históricos que marcaram a construção do Brasil, valorizando as diferenças culturais em nossa sociedade multicultural;
8. abordar a temática das **relações étnico-raciais, do preconceito, da discriminação racial e da violência correlata**, visando à construção de uma sociedade antirracista, solidária, justa e igualitária

A Coordenadora Tassiana encerrou a explanação sobre o posicionamento do MEC com relação às mudanças do Edital e abriu para os participantes, destacando que eles se identifiquem e identifiquem a representação.

Considerações/Questionamentos

1º participante:

Célia de Assis da Editora IBEP questionou sobre o EPUB3. Afirmou que foi dito que o áudio deveria ser embarcado para Língua Estrangeira Moderna, mas se lembra que no livro de Arte exige um CD de áudio, então isso deveria estar constando nos esclarecimentos porque também vai ter que estar embarcado no EPUB3.

2º participante:

Carlos Seabra da Editora FTD Educação afirmou ser um entusiasta do EPUB3 e disse que estuda bastante isso. Afirmou, também, que o documento está bastante coerente nas suas respostas, no entanto disse que só acredita vendo. Salientou que seria muito importante que o MEC disponibilizasse um leitor real com conteúdo real para que a se pudesse ver porque até hoje não conseguiram fazer funcionar as fórmulas matemáticas. Disse que tudo o que ele acompanha, em literatura no IPDF e outros, aponta no mesmo sentido, então essa é a questão principal. Completou dizendo que seria muito importante que o MEC tivesse um caso concreto para as editoras usarem como referência.

3º participante:

Antônio Rios da Abrelivros declarou que em uma avaliação geral, do conjunto de pleitos,

tiveram uma boa acolhida, uma análise interessante por parte do MEC e do FNDE. Fez duas colocações. 1 – “Não ficamos obviamente felizes com a questão de Língua Estrangeira (Foi explicado pela Diretora Juliana que o documento será disponibilizado no site do FNDE). 2 – Sobre a questão do EPUB3, temos uma posição muito clara por parte do MEC e da SECADI, porém afirma que o tempo dado para a adaptação das editoras (6 meses) é pouco tempo, tendo em vista que a produção já está acontecendo a bastante tempo e em alguns casos até com arquivos fechados, trabalhando dentro do prazo”. Afirma que será dado mais prazo, mas que isso tem custo, investimento, mexer em arquivos já abertos. Incluindo a questão das fórmulas, vai ter mais complexidade de produção e isso tudo representa custo em um momento em que as editoras são pressionadas. Questionou como serão ressarcimentos a respeito disso. Finalizou dizendo que esperavam do MEC uma consideração a esse respeito.

4º participante:

Vicente Paz da Abrelivros fez uma sugestão/crítica relativa ao processo de questionamento, sem a parte de resposta da equipe, sem discussão, somente as perguntas. Sugeriu reuniões mais informais antes desta que o intuito seria meramente gravar para ter um documento. A participante Célia de Assis da Editora IBEP complementou o que o Vicente Paz falou. Questionou sobre o formato do Edital, que será o último no formato atual e o próximo será com apoio na BNCC. Afirmou que tem vários assuntos da Base que deveriam ser discutidos da forma proposta pelo Vicente Paz (que as questões fossem discutidas durante a reunião, não somente levantadas e respondidas por meio de documento). Falou sobre o prazo de entrega que será muito curto para atender as mudanças, principalmente com o livro CHN (que não serão mais aceitos separadamente), tendo em vista que a Base veio com as disciplinas separadas no Fundamental 1, afirmou que isso gerou uma dúvida que requer discussão técnica. A Diretora Juliana informou que houve uma reunião para tratar de questões relacionadas à Base com foco na importância da participação das editoras e dos autores, de maneira estruturada ou individual no portal da Base que está aberto para consulta pública e discussão nacional. Disse, ainda, que após isso, quando tiverem o primeiro documento preliminar (no momento existe o documento orientador, mas que de maneira nenhuma é um documento fechado). Seguiu dizendo que a partir do documento preliminar, seria o momento para iniciar as discussões para alinhar esses pontos juntamente com o Secretário, tendo em vista que é uma temática muito específica que ultrapassa as três diretorias presentes na reunião. Como o livro vai se readequar ao Currículo com a Base Nacional Comum, não compete às três diretorias presentes. Destacou que é uma reunião que tem que acontecer e que o prazo preocupa muito porque enquanto o Currículo é decidido em outra diretoria, a equipe presente, que está representando as três diretorias está se esforçando muito para mexer no cronograma do livro para que o prazo seja maior. Ressaltou, ainda, que qualquer demora na Base vai impactar diretamente no PNLD 2019, então quando tiver o primeiro documento isso vai ter que ser discutido com o Secretário Manuel Palácios e com o Diretor de Currículos, Ítalo Dutra. Sugeriu, também, que quando for encerrado o período de consulta, os participantes pedirem uma audiência com o Secretário para tratar desse assunto. Afirmou que irá acompanhar. O Participante Antônio Rios da Abrelivros afirmou que farão a solicitação da audiência, mas é preciso algumas definições já, tendo em vista que não há tempo hábil para produção, exemplificando que os livros de 2019 já começaram a ser produzidos.

5º participante:

Luís Tonoli da Somos Educação acrescentou um comentário à fala do Antônio Rios em relação ao PNLD 2019, além da preocupação com a Base, questionou o que poderia

acontecer com Arte, considerando que houve muita indefinição no início, quando foi incorporada ao Fundamental 1, se haveria uma perspectiva de expansão dos demais anos e se haveria perspectiva de ter Língua Estrangeira também no Fundamental 1.

6º participante:

Felipe Poletti da Editora do Brasil solicitou que a Coordenadora Tassiana repetisse o 2º item dos três novos do edital, por não ter ficado claro para ele a questão da caracterização, do que foi modificado. A Coordenadora Tassiana cumprimentou o participante, explicou novamente e leu o item sobre caracterização.

7º participante:

Márcia Takeuchi da Editora Positivo informou que o pleito da editora seria entregar somente o MECDAisy, que foi indeferido e por uma série de justificativas terão que entregar o EPUB. Questionou se poderiam entregar somente o EPUB e não o MECDAisy junto. A representante da SECADI, Sra. Martinha Clarete afirmou que há uma preocupação com o Edital, tendo em vista que é um edital importante e o ensino médio tem o menor número de estudantes com deficiência, seria interessante essa mudança no Edital 2018. E a preocupação nesse primeiro momento é manter a possibilidade de escolha da escola. Ressaltou que haverá um trabalho forte para viabilizar todo o processo para que o EPUB 3 se implante com força porque não é uma questão só do PNL D, é uma questão do mercado editorial brasileiro que vai ser exigido para todos e por isso é um investimento importante. Destacou que o PNL D certamente vai inaugurar esse processo que já foi instituído no país por meio da lei brasileira de inclusão que começou a vigorar em 1º de janeiro, então, por essa razão será mantido nesse edital essa possibilidade, tendo em vista que o EPUB3 amplia muito mais e atende não só o público com deficiência visual, mas amplia para os demais estudantes com deficiência. Ressaltou que a sugestão da participante será analisada, mas que compartilhou o que impulsionou a colocar essa questão como escolha da escola. O participante Vicente Paz fez um registro de uma questão que todos os anos a editora solicita, mas sempre há a negativa do MEC e do FNDE sobre a questão dos bonecos, questionando a possibilidade de entregar em formato digital. A Coordenadora Sonia Schwartz do FNDE respondeu ao questionamento dizendo que a logística precisa ser essa justamente por causa das falhas pontuais, para facilitar o trabalho de conferência das folhas com tais falhas. Se a editora entrega o arquivo em formato digital não tem como saber o que foi modificado e teria que conferir tudo novamente. A participante Célia de Assis da Editora IBEP disse que existe uma maneira de fazer uma troca apenas da página, levando um CD apenas com as páginas editadas. Sonia Schwartz solicitou que fosse agendada uma demonstração juntamente com a Maria Luiza para ela avaliar se atende às exigências da triagem.

8º participante:

Carminha da Editora Saraiva questionou sobre como o MEC vai fazer a compra do MECDAisy e do EPUB, explicou que serão dois custos de produção e que está tendo um déficit no investimento. O participante Antônio Rios completou a fala da Carminha dizendo que não será só o investimento da produção do livro, tem uma plataforma que precisa ser construída, visando o custo do desenvolvimento e da distribuição. A representante da SECADI, Sra. Martinha Clarete afirmou que tudo isso vai ter que entrar na conta e que estão se organizando para construir esse processo porque vão adquirir licenças mediante a escolha da escola e terão um controle sobre quantas licenças e quantos estudantes usarão cada obra

e por ela o MEC pagará. Quanto ao custo de produção, Martinha destacou que é um investimento que tem que ser feito não só para vendas ou compras públicas, mas para todo o país, inclusive os estudantes das escolas privadas também poderão adquirir esse material porque é um material a ser comercializado como qualquer outro.

9º participante:

Argeu da Editora Moderna afirmou que sobre a questão dos bonecos e dos pdf, existem ferramentas de comparação que tornariam isso um pouco mais fácil do que trocar a página. Questionou sobre o desenvolvimento e a manutenção da plataforma, que gera uma despesa corrente. Sugeriu pensar se a remuneração do EPUB e do MECDAisy seria diferente, considerando a despesa corrente nos 36 meses.

A Diretora Juliana Rabelo, após os questionamentos dos participantes, agradeceu as contribuições e disse que mesmo estando de lados opostos, estavam do mesmo lado. Disse que a percepção em relação ao edital passado foi de muito avanço no sentido de obter consensos no que foi possível. Os dois pontos de maior angústia apresentados eram esperados porque são as duas grandes inovações do edital, que é a mudança do livro de língua estrangeira, bem como a mudança no formato da acessibilidade. Lembrou que na reunião que foi feita entre o MEC, o FNDE e a Abrelivros, logo na publicação do edital foi discutido de maneira aberta os dois temas que eram de decisões que ultrapassavam as pessoas presentes na mesa naquela ocasião e as pessoas presentes na mesa hoje. Os dois temas são uma decisão do órgão. São decisões que foram ratificadas entre os Secretários e o Secretário Executivo e este faz a função de levar para o Ministro e elas têm objetivos maiores, que é o alinhamento de uma política, o enfrentamento de alguns desafios históricos que ficaram e que estão correndo atrás. Juliana Destacou que ficaram alguns pontos que eles ainda levantarão discussões. Sobre o ponto dos bonecos, foi a primeira vez que a SEB ouviu o pleito. Afirmou que não sabe se será alterado no Edital PNLD 2018, mas com certeza é um tema para ser conversado em relação a possíveis caminhos para o Edital de 2019.

ENCERRAMENTO: Finalizada a pauta e não havendo mais nada a tratar, a Diretora Juliana Rabelo agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião às 16h08 (dezesesseis horas e oito minutos). Todos os pontos tratados na reunião integram a presente Ata, que está acompanhada da lista de presença assinada pelos participantes da reunião. E dessa forma foi lavrada a presente ata que é assinada pelos participantes da mesa.

Brasília, 27 de janeiro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Tassiana Cunha Carvalho, Coordenador(a) Geral**, em 01/03/2016, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0145496** e o código CRC **2C084DE5**.

